



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000227

Estado da Bahia - sexta-feira, 19 de janeiro de 2018

Ano 3

Outros



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal 8.069/90 - Criado pela Lei Municipal 081/01 de 05/03/01, alterada pela Lei Municipal 274, de 24 de abril de 2016.

DECLARAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Anderson Menezes de Sousa, declara para todos os fins e efeitos, a **SUSPENSÃO** temporária da RESOLUÇÃO nº. 01/18, de 09 de Janeiro de 2018, bem como do EDITAL nº 01/18, de 09 de Janeiro de 2018.

Presidente Tancredo Neves, 18 de janeiro de 2017


Anderson Menezes de Sousa
Presidente do CMDCA

Rua Heitor Guedes de Melo, S/n. Bairro Centro, Pres. Tanc. Neves-Bahia, Telefax: (73) 3540 –
1025/1360 CEP: 45.416-000 CNPJ: 07.652.913/0001-00 E-mail: cmdcatancredo@gmail.com